

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2013	31/12/2012
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	358.439,85	291.835,54
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	350.889,85	289.378,04
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	350.889,85	289.378,54
VENDAS DE SERVICOS	7.550,00	2.457,00
VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO	7.550,00	2.457,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(18.282,10)	(9.394,52)
VENDAS CANCELADAS	(3.957,50)	
(-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD	(3.957,50)	
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(14.324,60)	(9.394,52)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(14.324,60)	(9.394,52)
Receita Líquida	340.157,76CR	282.441,02CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(296.790,04)	(108.488,01)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(296.790,04)	(108.488,01)
COMPRAS DE MERCADORIAS PIREVENDA	(212.854,92)	(146.029,96)
FRETES SOBRE COMPRAS	(201,05)	
(+)ESTOQUES INICIAL	(186.197,23)	(150.389,28)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	2.795,22	3.601,36
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	109.769,08	165.113,53
(-)MERC.RECEB EM BONIFICACAO	(12,13)	113,34
Lucro Bruto	53.367,71CR	173.953,01CR
DESPESAS OPERACIONAIS		(549,72)
DESPESAS GERAIS		(549,72)
FRETE		(549,72)
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	(34.282,89)	(40.604,75)
DESPESAS COM PESSOAL	(8.129,00)	(15.715,26)
SALARIOS E ORDENADOS	(5.250,00)	(8.028,53)
FERIAS		(1.902,22)
13º SALARIOS	(425,00)	(1.184,57)
FGTS	(454,00)	(2.218,54)
UNIFORMES		(1.581,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(8.491,97)	(9.806,82)
ENERGIA ELETRICA	(651,51)	(328,41)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0057 do Livro Diário nr. 0013, registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 16/04/2014

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDESTE
 COMPEFE COM O ORIGINAL
 09/10/13
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GILSON GILBERTO LUIZ
 Administrador
 6207330
 CPF: 847.081.230-20
 RG: 9287338

VILMAR RUIES MADRUGA
 TECNICO CONTABIL
 PR-4581820-1
 CPF: 312882-0810
 RG: 4000880

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: - Dezembro/2013

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

		[Anual]
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	31/12/2013	31/12/2012
HONORARIOS	(7.840,38)	(6.482,41)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.770,00)	(2.400,00)
DESPESAS GERAIS	(2.770,00)	(2.400,00)
PRO-LABORE	(16.417,10)	(15.277,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(16.272,00)	(14.928,00)
DESPESAS COM CARTORIO		(108,00)
MATERIAIS AUX DE CONSUMO		(133,00)
ASSINATURA DE JORNAL	(29,00)	(108,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(116,10)	
TAXAS E IMPOSTOS	(474,82)	(403,87)
VIGILANCIA SANITARIA	(215,90)	(213,48)
	(258,90)	(190,18)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	16.084,82CR	132.798,54CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(65,57)	(51,26)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(65,57)	(51,26)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(65,57)	(51,26)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(97,38)	
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(97,38)	
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(97,38)	
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucro	16.521,87CR	132.747,28CR
Lucro do Exercício	16.521,87CR	132.747,28CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0067 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. _____ em _____

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



GILSON GILBERTO LISE
Administrador
CPF: 087.841.254-20
RG: 52831230



V. MAR NUNES MADRUGA
TÉCNICO CONTÁBIL
FR: 0581660-6
CPF: 210880108-10
RG: 4080880

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCHESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
09/10/13
COMISSÃO DE LICITAÇÕES







DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2013	Dez./2012
SALDO NO INICIO DO PERIODO		
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	03.052,70	(30.634,50)
LUCRO OU PREJUZO DO EXERCICIO (+ OU -)	0,00	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	18.921,87	132.747,28
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR Acao)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00	0,00
	111.974,65	93.082,78

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL

09/10/13

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



GILSON GILBERTO LISE
 Administrador
 82337330
 CPF: 887.491.205-20
 RG: 52027330



FRANCISCO BELTRAO
 TECNICO-CONTABIL
 82337330
 CPF: 82337330
 RG: 4392980





84




Firma: GILSON GILBERTO LIZE - ME
 Insc. Est: 9022645312 CNPJ: 04.253.660/0001-74
 Folha: 24 Livro: 00013
 Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 2004 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00014 e serve para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LIZE - ME
 RUA SAO MATHEUS

Nº. 380

Registro INDUSTRIAL
 CEP: 91.601-720 FRANCISCO BELTRAO / ME
 CNPJ: 04.253.660/0001-74
 Insc. Est: 9022645312 Insc. Mun: 02483
 Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 Est. 25/06/2001 NIRE: 4110520771-3
 Data Defat: FRANCISCO BELTRAO & VR, 18 de Abril de 2014

[Handwritten Signature]

 GILSON GILBERTO LIZE
 Administrador
 0207230
 CPF: 007.807.219-20
 RG: 02837230

[Handwritten Signature]

 VILMA NUNES MAGALHAES
 FÉRENCO CONTÁBIL
 PROFISSIONAL
 CPF: 019020310
 RG: 4080886

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 09/104/15
 4
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES



[Handwritten signatures and initials]

[Small handwritten mark]

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
DATA DE ABERTURA: 09/04/2015, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lisc
CNPJ: 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- PR
FONE/FAX: 46-3524-0546

Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 09/04/15
Horário: 13h50m
Comissão de Licitações

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19142659/0001-00
Razão Social: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
Nome Fantasia: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 629 SALA 06 1A ANDAR 2 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2015 a 19/04/2015

Certificação Número: 2015032109192110185785

Informação obtida em 01/04/2015, às 15:22:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



Receita Federal



CERTIDÃO

187



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:03:24 do dia 21/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2015. ✓

Código de controle da certidão: 4022.26B5.ED99.DA44

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

188

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 2252/2015

CONTRIBUINTE

Requerente:		
Contribuinte	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	3168107
CNPJ/CPF:	19.142.659/0001-00	
Endereço:	RUA 7 DE SETEMBRO	629
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 6 de abril de 2015.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012961919-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.142.659/0001-00**
Nome: **GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:03:24 do dia 21/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2015. ✓

Código de controle da certidão: 4022.26B5.ED99.DA44

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

Handwritten initials: C, Q

Handwritten initials: J, D, E, S

Handwritten initials: J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 19.142.659/0001-00
 Certidão n°: 76752679/2015
 Expedição: 22/01/2015, às 08:53:32
 Validade: 20/07/2015, ~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.142.659/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
 TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
 Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
 Cleon Eliézer de Camargo
 Graciele Martins Leusch
 Junior Rafael de Lima Holz
 Sandra Mara Signore
 ESC. JURAMENTAÇÃO

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME - inscrito no CNPJ sob n.º 19.142.659/0001-00, com sede Rua Sete de Setembro, n.º 629, Sala 06/1A, Andar 02, Edifício Belém Tonin, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Marechal Cândido Rondon, 13 de março de 2015 - 13h:25min.



Sandra Mara Signore
 Sandra Mara Signore
 E. Juramentada



Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
 CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Termo de Abertura

Contém este livro 14 folhas numeradas seguidamente de 1(Um) a 14(Quatorze) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a portaria No.107 de 23/05/2008 e servirá de Livro Diário No. 1 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
Endereço	RUA SETE DE SETEMBRO, 629 / SL 6/1A 2 ANDAR ED.BELEM TONIN
Bairro	CENTRO
CEP	85.960-000
Município	Marechal Cândido Rondon
UF	PR
CNPJ	19.142.659/0001-00
Inscrição Estadual	906.46598-10
Inscrição Municipal	ISENTO
Nº Registro	JUNTA COMERCIAL 41207734431
Data do Registro	22/10/2013

Marechal Cândido Rondon - PR, 22/10/2013

Edgar Karnopp

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
EDGAR KARNOPP
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 351.484.000-91 - RG: 4.008.057-0 - SESP-PR

Cleomar Cota

Cleomar Cota
Contador - PR-033006/O-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Termo de Autenticação 14.061858-9

O presente instrumento, por mim assinado e autenticado, atua-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e ementado.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

09 JUN 2014

CRISTIANE MARSA DEBROS PRESTES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



De	Debito	Credito	Habito	Valor
De Transporte:	Debitos: 0,00	Creditos: 0,00		Total
				0,00
2	1705 ALUGUEL DE SISTEMAS	42 CAIXA	NF-e 4974 - ULTRA INFORMÁTICA LTDA.	160,00
3	279796 ALVARÁ	42 CAIXA	PGTO ALVARÁ MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO 2013	42,91
5	950 PRO-LABORE A PAGAR	42 CAIXA	PAGTO. PRÓ-LABORE MÊS 11/2013	1.208,84
5	1791 ENCARGOS BANCARIOS	66 BANCO DO BRASIL S/A CTA. 43736-0	CFME EXTRATO BCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	36,00
8	66 BANCO DO BRASIL S/A CTA. 43736-0	42 CAIXA	CFME EXTRATO BCO DO BRASIL - DEPÓSITO	2.495,00
10	1884 COMPRA DE MERC.A VISTA	42 CAIXA	COMPRA MERCADORIAS NF. 1360 - GRUPO GLOBALPED MATERIAS DIDATICOS E PED. LTDA	2.090,00
10	42 CAIXA	1981 VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	VENDA DE MERC. NF. 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	3.025,00
16	5430 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	42 CAIXA	PGTO SIMPLES NACIONAL MÊS 11/2013	124,16
18	976 INSS A RECOLHER	42 CAIXA	POTO INSS MÊS 11/2013	149,16
18	1884 COMPRA DE MERC.A VISTA	42 CAIXA	COMPRA MERCADORIAS NF. 2800 - CELSO RIBEIRO & CIA LTDA	650,00
18	42 CAIXA	1981 VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	VENDA DE MERC. NF. 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS	2.344,00
20	66 BANCO DO BRASIL S/A CTA. 43736-0	42 CAIXA	CFME EXTRATO BCO DO BRASIL - DEPÓSITO	2.344,00
20	66 BANCO DO BRASIL S/A CTA. 43736-0	42 CAIXA	CFME EXTRATO BCO DO BRASIL - DEPÓSITO	3.025,00
30	1718 ALUGUEIS COMERCIAIS	42 CAIXA	PGTO ALUGUEL MÊS 12/2013	430,00
31	950 PRO-LABORE A PAGAR	976 INSS A RECOLHER	PROV. INSS S/ PRO-LABORE MÊS 12/2013	149,16
31	1554 RETIRADA DE PRO LABORE	950 PRO-LABORE A PAGAR	PROV. PRO-LABORE MES 12/2013	1.358,00
31	5428 SIMPLES NACIONAL	5430 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROV SIMPLES NACIONAL MES 12/2013	147,65
31	1871 CUSTO DA MERC.VENDIDA	1884 COMPRA DE MERC.A VISTA	VALOR TRANSFERIDO PARA CMV	6.200,00
31	329 ESTOQUE DE MERCADORIAS	1871 CUSTO DA MERC.VENDIDA	VALOR TRANSFERIDO PARA ESTOQUE FINAL	2.327,90
31	2460 RESULTADO DO EXERCICIO	1196 LUCROS ACUMULADOS	VALOR TRANSFERIDO PARA LUCROS ACUMULADOS	950,73
31	2460 RESULTADO DO EXERCICIO	1554 RETIRADA DE PRO LABORE	VALOR TRANSFERIDO PARA DRE EM 31/12/2013	2.712,00
31	2460 RESULTADO DO EXERCICIO	1705 ALUGUEL DE SISTEMAS	VALOR TRANSFERIDO PARA DRE EM 31/12/2013	160,00
31	2460 RESULTADO DO EXERCICIO	1718 ALUGUEIS COMERCIAIS	VALOR TRANSFERIDO PARA DRE EM 31/12/2013	1.299,00
31	2460 RESULTADO DO EXERCICIO	1720 TAXAS DIVERSAS	VALOR TRANSFERIDO PARA DRE EM 31/12/2013	93,45
31	2460 RESULTADO DO EXERCICIO	1791 ENCARGOS BANCARIOS	VALOR TRANSFERIDO PARA DRE EM 31/12/2013	36,00
31	2460 RESULTADO DO EXERCICIO	1871 CUSTO DA MERC.VENDIDA	VALOR TRANSFERIDO PARA DRE EM 31/12/2013	3.938,10
31	2460 RESULTADO DO EXERCICIO	2984 USO E CONSUMO	VALOR TRANSFERIDO PARA DRE EM 31/12/2013	470,00
31	2460 RESULTADO DO EXERCICIO	5428 SIMPLES NACIONAL	VALOR TRANSFERIDO PARA DRE EM 31/12/2013	271,81
31	2460 RESULTADO DO EXERCICIO	279796 ALVARÁ	VALOR TRANSFERIDO PARA DRE EM 31/12/2013	42,91
31	1981 VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	2460 RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR TRANSFERIDO PARA DRE EM 31/12/2013	8.864,00

Total: Debitos: 46.099,79 Creditos: 46.099,79 Total: 46.099,79

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conta	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2013	Saldo em 2012
1	ATIVO		42.364,38	0,00
14	CIRCULANTE		42.364,38	0,00
27	DISPONIBILIDADES			
31	NUMERARIOS		40.036,48	0,00
42	CAXA		30.188,48	0,00
55	BANCOS CONTA MOVIMENTO		30.188,48	0,00
68	BANCO DO BRASIL S/A CTA. 43739-0		9.848,00	0,00
			9.848,00	0,00
275	ESTOQUES		2.327,90	0,00
329	ESTOQUE DE MERCADORIAS		2.327,90	0,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten marks and signatures]

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
CNPJ: 19.142.659/0001-00

Demonstração do Resultado do Exercício de 2013

Descrição	Notas Explicativas	Exercício 2013	Exercício 2012
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receita Operacional Bruta			
RECEITAS C/ VENDAS			
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		9.884,00	0,00
		<u>9.884,00</u>	<u>0,00</u>
Total de Receita Operacional Bruta		9.884,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS			
9.884,00			
CUSTOS			
Custo Operacional			
CUSTO DAS MERCADORIAS			
CUSTO DA MERC.VENDIDA		(3.938,10)	0,00
		<u>(3.938,10)</u>	<u>0,00</u>
Total de Custo Operacional		(3.938,10)	0,00
TOTAL DOS CUSTOS			
(3.938,10)			
Lucro Bruto		5.945,90	0,00
DESPESAS			
Despesas Operacionais			
DESPESAS DOS CONSELHOS			
RETIRADA DE PRO LABORE		(2.712,00)	0,00
		<u>(2.712,00)</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ALUGUEL DE SISTEMAS		(180,00)	0,00
ALUGUEIS COMERCIAIS		(1.289,00)	0,00
TAXAS DIVERSAS		(93,48)	0,00
USO E CONSUMO		(470,00)	0,00
ALVARÁ		(42,91)	0,00
		<u>(2.065,38)</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS			
SIMPLES NACIONAL		(271,81)	0,00
		<u>(271,81)</u>	<u>0,00</u>
Total de Despesas Operacionais		(5.049,17)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS			
(5.049,17)			
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		896,73	0,00
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas e Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS			
ENCARGOS BANCARIOS		(36,00)	0,00
		<u>(36,00)</u>	<u>0,00</u>
Total de Receitas e Despesas Financeiras		(36,00)	0,00
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO			
(36,00)			
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		860,73	0,00
Lucro Líquido das Operações Continuadas		860,73	0,00
Lucro Líquido do Exercício		860,73	0,00

E

Código	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2012	Saldo em 2013
2	PASSIVO		42.364,38	0,00
812	PASSIVO CIRCULANTE		1.603,65	0,00
825	EXIGIVEL C/ PRAZO		1.503,65	0,00
894	OBRIG SOC TRABALHISTAS		1.350,00	0,00
930	PRO-LABORE A PAGAR		1.206,94	0,00
976	INSS A RECOLHER		145,10	0,00
991	OBRIG TRIBUTARIAS		147,05	0,00
9490	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		147,05	0,00
1127	PATRIMONIO LIQUIDO		40.880,73	0,00
1131	CAPITAL SOCIAL		40.000,00	0,00
1142	CAPITAL INTEGRALIZADO		40.000,00	0,00
1155	EDGAR KARNOPP		39.000,00	0,00
5196	AUGUSTO KARNOPP		1.000,00	0,00
1196	LUCROS ACUMULADOS		680,73	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2013, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 42.364,38 (Quarenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), conforme documentos fornecidos pela Empresa.

Este balanço está em conformidade com a Resolução CFC N. 1.255/08.
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2013

Edgar Karnopp
 EDGAR KARNOPP
 SOCIO ADMINISTRADOR / CPF: 351.484.000-91

Cleomar Cola
 Cleomar Cola
 Contador - CRC: PR-033006/O-4



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C. Rondon 08 ABR. 2015 PR

TABELIONATO NARDELLO
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
 R. 7 de Setembro, 430 - Fone/Fax: 354-254-2418

- FARIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA NULER
- CAROLINE KROHN

Escritório
 Autênticas



TABELIONATO DE NOTAS
 FEM58171

do

Edgar

do

40

E

Descrição

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2013


EDGAR KARNOPP
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 361.404.000-91


Cleomar Costa
Contador - CRC: PR-033008/O-4



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que me
foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
R. 7 de Setembro, 100 - Fone: (41) 3254-3119

M.C. Ronda 08 ABR. 2015 PR

- FARIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escritório
Juramentados



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
FEM58173

4

Notas Explicativas

Saldo Inicial		
Saldo Anterior		0,00
Ajustes de Exercício Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Reavaliação da Liquidez de Impostos		0,00
Resultado Líquido		0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	860,73	860,73
Compensações de Prejuízo		0,00
Destinação do Lucro Líquido do Período		0,00
Lucro Distribuído		0,00
Parcelas de Lucro Incorporado ao Capital		0,00
Saldo Final de Lucro Acumulado		860,73

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2013


 EDGAR KARNOPP
 SOCIO ADMINISTRADOR
 351.464.000-91


 Cleomar Costa
 Contador
 CRC: PR-033006/O-4

Valores expressos em reais

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon - 08 ABR. 2015 - PR

TABELIONATO NARDELLO
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
 R. 7 de Setembro, 100 - Fone: (41) 3284-2418

Escritório: Assessorias

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 SELO ABEL
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 08/04/2015
 FEM58172

Descrição	Exercício 2013	Exercício 2012
Atividade Operacional		200
Recebimentos de Venda de Mercadorias	9.884,00	0,00
Pagamentos de compras de mercadorias	(6.266,00)	0,00
Pagamentos a empregados	(1.366,00)	0,00
Pagamentos de tributos	(124,16)	0,00
Pagamentos de despesas	(2.101,36)	0,00
Total da Atividade Operacional	35,48	0,00
Atividade de Financiamento		
Recebimentos por integralização de capital	40.000,00	0,00
Total da Atividade de Financiamento	40.000,00	0,00
Saldo Anterior:	0,00	0,00
Movimento:	40.036,48	0,00
Saldo Atual:	40.036,48	0,00

Emitido em conformidade com a Resolução 1.255/09. Valores expressos em reais.
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2013

Edgar Karnopp
 EDGAR KARNOPP
 SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 351.464.000-91

Cleomar Góia
 Cleomar Góia
 Contador - CRC: PR-033006/O-4



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
 MARECHAL CANDIDO RONDON - 89000
 R. 1 de Setembro, 1300 - Fone: (41) 3254-5118

M.C. Rondon, 08 ABR. 2015 PR
 FARIDA NARDELLO - Tabelião
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 AMELIA HACKBARTH
 BARBARA CRISTINA ALLIER
 CAROLINE KROHN

Escritórios
 Autorizados



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Termo de Encerramento

Contém este livro 14 folhas numeradas seguidamente de 1(Um) a 14(Quatorze) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a portaria No.107 de 23/05/2008 e serviu de Livro Diário No. 1 do período de 22/10/2013 a 31/12/2013 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA

Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 629 / SL 6/1A 2 ANDAR ED.BELEM TONIN

Bairro CENTRO

CEP 85.960-000

Município Marechal Cândido Rondon

UF PR

CNPJ 19.142.659/0001-00

Inscrição Estadual 906.46598-10

Inscrição Municipal ISENTO

Nº Registro JUNTA COMERCIAL 41207734431

Data do Registro 22/10/2013

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2013



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

08 ABR. 2015 PR

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 638 - Fone: (41) 3241-3448

- FARIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROLTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROLTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- BARBARA CRISTINA AULER
- CAROLINE KROHN

Escritório
Juramentados



Edgar Karnopp

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
EDGAR KARNOPP
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 351.464.000-91 - RG: 4.008.057-0 - SESP-PR

Cleomar Cota

Cleomar Cota
Contador - PR-033006/O-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Escritório Rsinha

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA .
 CNPJ: 19.142.659/0001-00
 Fone/Fax: (45) 3254-0203 / www.globalvidaesaude.com.br
 Rua 7 de Setembro, 629 - Sala 06/ 1A - Edifício Tonin - Centro
 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº 021/2015, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon /PR, 08 de Abril de 2015


 EDGAR KARNOFF

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

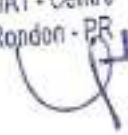
R. Sete de Setembro, 629 - SI 06/A1 - Centro
 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR













GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA .
CNPJ: 19.142.659/0001-00
Fone/Fax: (45) 3254-0203 / www.globalvidaesaude.com.br
Rua 7 de Setembro, 629 - Sala 06/ 1A - Edifício Tonin - Centro
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DECLARAÇÃO (*)

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ/MF Nº 19.142.659/0001-00, sediada à rua sete de setembro, nº629, ed. Tonin, centro.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Marechal Cândido Rondon, 08 de Abril de 2015

9.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

R. Sete de Setembro, 629 - Sala 06/1A - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Edgar Karnopp
EDGAR KARNOPP

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 021/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 021/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon /PR, 08 de Abril de 2015

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

R. Sete de Setembro, 629 - SI 06/A1 -
85960-000 - Marechal Cândido Ron

EDGAR KARNOPP

CÓPIA COLORIDA



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO MARECHAL
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1300 - Fone/Fax: (45) 3254-2418

N.C. Rondon **08 ABR. 2015** PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 AMELIA HACKBARTH
 BÁRBARA CRISTINA AULER
 CAROLINE KRÖHN

Escreventes
Autorizados



ALVARÁ DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Alvará Nº:	Cad. Econômico:	Cad. Único:
6766	9205	3168107

Razão Social: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME		CPF/CNPJ: 19.142.659/0001.00
Nome de Fantasia:	Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO	Número: 629
Bairro: SEDE	Complemento: SALA 06/1A ANDAR 2 EDIF BELEM TONIN	
Telefone Comercial: 04500003250203	Horário de Funcionamento: CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	
Atividades: - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ		
Importante: 1 - O presente ALVARÁ só terá validade mediante comprovação de pagamento da respectiva Taxa de Licença e, posteriormente, da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular. 2 - Será exigido o pagamento da Taxa de Licença sempre que se verificarem mudanças nas características do estabelecimento. 3 - Alterações de endereço, ramo de atividade e razão social devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas.		
Marechal Cândido Rondon	24/02/2015	Válido Até 28 / 02 / 2016
		CLAIR ZÓIA Secretaria Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
RUA ESPÍRITO SANTO, 777 - CENTRO
Marechal Cândido Rondon - PR - CEP: 85960-000
Fone: (45) 3284-8804 - Fax: (45) 3284-8859
WWW.MCR.PR.GOV.BR - vigilanci@mcr@hotmail.com



A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação vigente, concede ao estabelecimento a presente.

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1219/2014

Razão Social: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA -ME

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 19.142.659/0001-00

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 629

Bairro: CENTRO

Município: Marechal Cândido Rondon

Ramo de Subclasse:

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e "camping"

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Responsável Legal:

CPF:

Data de Emissão: 27/11/2014

Vencimento: 27/11/2015

Observações:


Responsável pela Vigilância Sanitária

Sergio Veldin Ovi
Técnico Vigilância Sanitária
no 2.488.852-0

- 1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)
2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCIDIR NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná)



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90646598-10	19.142.659/0001-00	10/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
Título do Estabelecimento	GLOBAL VIDA E SAUDE
Endereço do Estabelecimento	RUA SETE DE SETEMBRO, 629, SL06/1A - CENTRO - CEP 85966-000 FONE: (45) 3254-9293
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 10/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2013
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Aktividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	351.464.000-91	EDGAR KARNOPP	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	078.393.689-30	AUGUSTO KARNOPP	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 01/05/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90646598-10

Emitido Eletronicamente via Internet
01/04/2015 17:11:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





208 e

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015
DATA DE ABERTURA: 09/04/2015, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 629, 06 CENTRO
MARECHAL CANDIDO RONDON
FONE/FAX: 45 3254 0203

(envelope n° 02)

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 09/04/15
Horário: 13h50m
Comissão de Licitações

(45) 3254 0203

209 *E*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA - ME
CNPJ: 10.353.251/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

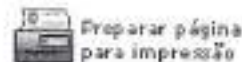
Emitida às 04:49:14 do dia 26/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2015.

Código de controle da certidão: **5D2F.3294.B770.548F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

*ds**ds**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10353251/0001-03
Razão Social: OGREGON E OGREGON LTDA
Nome Fantasia: MIDNIGHT
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 661 SALA B / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2015 a 01/05/2015

Certificação Número: 2015040207221368468950

Informação obtida em 09/04/2015, às 10:54:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013059021-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.353.251/0001-03
Nome: **OGREGON & OGREGON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 409 / 2015

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/05/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de Abril de 2015

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 C2HJF2QEM5244XX972

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OGREGON & OGREGON LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
21105	10.353.251/0001-03		21105

ENDEREÇO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 661 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.353.251/0001-03
 Certidão nº: 91856140/2015
 Expedição: 09/04/2015, às 10:57:42
 Validade: 05/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OGREGON & OGREGON LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.353.251/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANÇA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OGREGON E OGREGON LTDA

CNPJ 10.353.251/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 09 de Abril de 2015

GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 021/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 09 de Abril de 2015.

Maicon Ogregon
Empresa: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Representante: Maicon Cleber de Ogregon
CPF: 057.590.089-00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 021/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 021/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09 de Abril de 2015.

Maicon Ogregon
 Empresa: OGREGON & OGREGON LTDA
 CNPJ: 10.353.251/0001-03
 Representante: Maicon Cleber de Ogregon
 CPF: 057.590.089-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

DECLARAÇÃO

OGREGON & OGREGON LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.353.251/0001-03, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 661, sala B, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste- PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09 de Abril de 2015.

Maicon Ogregon

Empresa: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Representante: Maicon Cleber de Ogregon
CPF: 057.590.089-00

ds

ds

ds

gk

E

Q

E

Firma: OGRESON & OGRESON LTDA
 Insc. Est: 904532981 CNPJ: 10.393.051/0001-03
 Livro: 00006
 Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIARIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00006 folhas numeradas eletronicamente para processamento de dados, do número 00001 ao número 00088 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

OGRESON & OGRESON LTDA
 RUA DUQUE DE CAXIAS Nr. 663
 SALA 3
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR
 CNPJ: 10.393.051/0001-03
 Insc. Est: 904532981 Inscr. Munt:
 Registro na OI
 Em: 09/09/2008 CIBR: 41204293361
 Data Selar:
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2013
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2013

Maxim Ogregon

MAXIM CLEBER DE OGRESON
SOCIO GERENTE

CPF: 057 590 069-03
RG: 8222933-1 SSP

Nilton Regn

NILTON REGN
Contador

PK 00201500-3
CPF: 314 700 099-72
RG: 3297 438-4



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 14/041056-2
 O presente livro foi por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

02/06/14

ANSELMO STRECH
USUARIO DO SISTEMA



[Handwritten signature]

09/04/13

[Handwritten signature]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

219 E

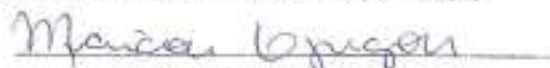
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE	843.803,97	395.188,69
DISPONIVEL	843.803,97	395.188,69
BENS NUMERARIOS	631.790,53	394.050,34
CAIXA	631.790,53	394.050,34
DEPOSITOS BANCARIOS	12.013,44	1.138,35
BANCO SICREDI CTA MOVIMENTO	12.013,44	1.138,35
TOTAL DO ATIVO	643.803,97DB	395.188,69DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****843.803,97, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2013



MAICON CLEBER DOREGON
SOCIO GERENTE

CPF: 067.390.085-00
RG: 0.232.933-1



NELSON RECH

Contador

PR-022016/D-2

CPF: 294.790.059-72

RG: 3.297.438-4/SSPPR



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

220 E

Valores Em: Moeda Corrente

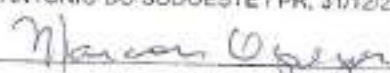
Encerrado em - Dezembro/2013

PASSIVO

PASSIVO	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	30.139,45	19.789,02
FORNECEDORES	30.139,45	19.789,02
FORNECEDORES	16.400,32	8.225,56
OBRIGACOES FISCAIS	16.400,32	8.225,56
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	5.556,66	5.207,64
I.R.R.F. SOBRE SALARIO E ORDENADOS		297,39
SIMPLES A RECOLHER	8,19	
INSS A RECOLHER	2.349,89	2.385,07
FGTS A RECOLHER	1.316,54	1.618,50
OUTRAS OBRIGACOES	1.882,04	905,68
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	8.182,47	6.355,62
PRO LABORE A PAGAR	250,00	205,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	1.206,84	1.107,16
PATRIMONIO LIQUIDO	6.725,63	5.043,66
CAPITAL SOCIAL	613.664,52	375.399,67
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	20.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	593.664,52	355.399,67
LUCROS ACUMULADOS	593.664,52	355.399,67
(-) PREJUIZOS ACUMULADO	594.707,47	356.442,82
	(1.042,95)	(1.042,95)
TOTAL DO PASSIVO	643.803,97CR	395.188,69CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****643.803,97, bem como suas demonstrações.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2013



MAICON CLEBER DE DOREGON
SOCIO GERENTE


CPF: 057.590.089-00
RG: 8.232.933-1



NELSON RECH
Contador

PR-0221610-2
CPF: 394.790.059-72
RG: 3.297.438-4/SS/PR











221

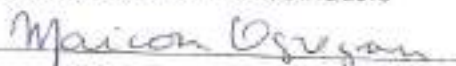
Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS/PRODUÇÃO		
RECEITA BRUTA DE VENDAS/PRODUÇÃO		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.049.797,80	594.416,34
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.049.797,80	594.416,34
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	1.049.797,80	594.416,34
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(63.427,29)	(24.849,63)
IMPOSTO DO SIMPLES	(63.427,29)	(24.849,63)
Receita Líquida	986.370,51CR	569.566,71CR
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS VENDAS	(504.901,34)	(216.164,01)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(504.901,34)	(216.164,01)
COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	(504.901,34)	(216.164,01)
COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO	(10.146,93)	(19.704,44)
Lucro Bruto	481.469,17CR	353.402,70CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESP. OPERACIONAIS DE VENDAS	(213.377,11)	(128.976,54)
DESPESAS COM PESSOAL	(213.377,11)	(128.976,54)
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	(204.800,78)	(126.656,96)
SALÁRIOS E ORDENADOS	202,55	
HORAS EXTRAS	(158.580,65)	(89.469,79)
FERIAS	(22,76)	
13º SALÁRIOS	(16.924,27)	(10.057,90)
INSS	(14.884,87)	(9.031,60)
FGTS		133,06
GRATIFICAÇÕES	(14.572,33)	(8.223,73)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(18,45)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(2.426,55)	(2.317,58)
PGTO SEGUROS	(2.249,17)	(2.185,94)
DESPESAS GERAIS	(177,38)	(131,64)
FRETES E CARRETOS SOBRE ENTREGAS	(6.149,78)	
ADMINISTRATIVAS	(6.149,78)	
ADMINISTRATIVAS	(19.404,00)	(16.912,88)
HONORÁRIOS	(19.404,00)	(16.912,88)
PRO-LABORE	(19.404,00)	(16.656,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(16.272,00)	(14.196,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(3.132,00)	(2.460,00)
ALVARÁ MUNICIPAL		(250,68)
		(171,32)

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2013


MAICON OSEGUERA DE OGREGON
SÓCIO GERENTE

CPF: 057.550.089-00
RG: 8.232.933-1



NELSON RECH

Contador

PR-0220180-2

CPF: 294.790.056-72

RG: 3.297.438-4/SSM/PR













Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2013	[Anual] 31/12/2012
ALVARÁ SANITÁRIO		(85,56)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(6.916,72)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(10.423,21)	(6.916,72)
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.423,21)	(6.916,72)
JUROS	(10.423,21)	(6.916,72)
IOF	(1.946,35)	(1.071,99)
DESPESAS BANCARIAS C/ MOVIMENTO	(584,34)	(735,43)
MULTA	(7.649,99)	(5.015,39)
	(242,54)	(93,91)
Resultado Oper. Antes Provisões	238.264,85CR	200.596,76CR
Resultado Antes Prov. IRI	238.264,85CR	200.596,76CR
Lucro do Exercício	238.264,85CR	200.596,76CR

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31/12/2013


MÁRCIO CLEBER DE OREGÓN
SÓCIO GERENTE
CPF: 097.590.059-00
RG: 8.232.003-1


NELSON RECH
Contador
PR-02/16D-2
CPF: 354.790.059-72
RG: 3.297.435-4/SSPRH













223

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015
DATA DE ABERTURA: 09/04/2015, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ: 10.353.251/0001-03
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 661, CENTRO
FONE/FAX: (46)3563-1755

Município de Santo Antônio do Sudoeste
RECEBIDO
Em: 09/04/15
Horário: 13h15
Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 021/2015 de 24/03/2015

Objeto: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013

Aos nove dias de abril de 2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03	MAICON CLEBER DE OGREGON	Sócio gerente	057.590.089-00	60	5 Dia(s)
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	19.142.659/0001-00	EDGAR KARNOPP	Sócio gerente	351.484.000-91	60	5 Dia(s)
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	Sócio gerente	697.691.259-20	60	5 Dia(s)
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	04.261.548/0001-46	ANDREW ZONTA BERTE	Sócio gerente	052.738.189-66	60	5 Dia(s)
Fernanda Cristina Paese	08.649.124/0001-04	Javerson Ivan Paese	Sócio gerente	408.132.230-91	60	5 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	Adesivo de higienização de mãos. (20cm x 25cm), modelo fornecido pela Secretaria de Saúde	CALGAN	UN	220,00	1,98	435,60
3	2	Banner colorido em impressão digital em lona 0,80x1,20 (logo Vigiasus)	CALGAN	UN	1,00	47,00	47,00
3	6	Ficha de trabalho, em sulfite A4, impressão em frente a verso (tema/ modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	CALGAN	UN	5.000,00	0,08	400,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3	7	Ficha de visita, em folha sulfite (07cm x 09cm), impressão na frente. (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	CALGAN	UN	4.000,00	0,12	480,00
3	8	Folders colorido em impressão digital em papel couchê (15 X 20CM) impressão frente e verso. (tema /modelo fornecido pela Secretaria de saúde)	CALGAN	UN	5.000,00	0,12	600,00
TOTAL							1.962,60

GILSON GILBERTO LISE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	34	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	D&A	UN	11,00	62,30	685,30
3	2	BANNER colorido em impressão digital em lona 1,80 X 1,20 (esquema vacinação, modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	DESTAKE LUMINOSOS	UN	5,00	89,00	445,00
3	4	Banner colorido em impressão digital em lona 1,80 x 1,20 (acid. com animais peçonhentos, modelo fornecido pela SMS)	DESTAKE LUMINOSOS	UN	8,00	159,00	1.272,00
3	5	Crachá funcional com foto 3 x 4, confeccionado em PVC laminado supercard (material flexível, inquebrável e resistente a água e altas temperaturas, impresso a laser e passado por um processo de laminação), de fundo branco, frente colorida e verso branco; na espessura de 0,76mm; com visualização na horizontal; medindo 8,5 x 5,4 cm. Com cordões fita personalizado, para equipe Vigilância Sanitária.	DESTAKE LUMINOSOS	UN	10,00	19,85	198,50
TOTAL							2.600,80

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Album seriado - Hanseníase - 06 lâminas com informações didáticas de diferentes temas, atraentes e atualizados. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente a água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m. Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada, 01 bolsa de corvin para facilitar o transporte	DEXPRESS	UN	1,00	369,00	369,00
1	2	Album seriado - tudo sobre a Dengue - 06 lâminas com informações didáticas, atraentes e atualizadas sobre a Dengue. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente a água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, 01 expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m, 01 acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. Todo o conjunto vem acompanhado de uma bolsa de corvin para facilitar o transporte	DEXPRESS	UN	1,00	369,00	369,00
2	2	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C, temperatura externa de -50°C a + 70°C	MCIENTIFIC A	UN	13,00	98,00	1.274,00
2	3	Termômetro laser para verificação de temperatura	BENETECH	UN	2,00	248,00	496,00
2	4	Touca árabe/soldador com velcro, tecido de brim leve (100% algodão), na cor marrom	LUAÉ	UN	11,00	14,90	163,90
TOTAL							2.671,90

OGREGON & OGREGON LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	Camiseta com as seguintes características: poliviscose, manga curta, em diversas cores e tamanhos, com serigrafia em varias cores de acordo com cada campanha a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Camisetas coloridas: malha e, poliviscose, composição de 65% poliéster e 35% viscose camisetas brancas: malha em poliviscose, composição 75% poliéster e 25% viscose a composição da malha deverá ser comprovada com a etiqueta do fabricante	FULL HILL	UN	410,00	14,80	6.068,00



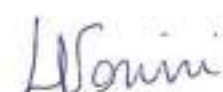
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4	2	Coletes em Oxford sem manga, na cor verde, com zíper frontal, com dois bolsos na frente com lapela e fechamento com velcro, decote em V, com serigrafia nas costas e na parte frontal disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	FULL HILL	UN	20,00	24,80	496,00
TOTAL							6.564,00


Os itens 3 a 33 do lote 01 e os itens 01 e 05 do lote 02 ficaram DESERTOS. Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

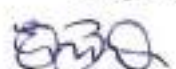
No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).




MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio



ELIANE BRUM
Equipe de Apoio




CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio


CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

GILSON GILBERTO LISE


Fernanda Cristina Paese

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME


OGREGON & OREGON LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 21/2015

227

Página 1

Objeto: Aquisição de material de consumo (mat. expeditor, mat. gráfico e vestuário)

Lote: 0001	Item: 0001	Album selado - Hansenase - 05 lâminas com informações	Marca: DEXPRESS	Quantidade: 1,00
------------	------------	---	-----------------	------------------

distintas de diferentes temas, arremates e atualizados. As lâminas impressas são de PVC isóvel, resistente à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 90 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,90 m. Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. 01 bolsa de cor cin para facilitar o transporte

Fornecedor	962252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		369,00	
1		369,00	

Lote: 0001	Item: 0002	Album selado - tudo sobre o Dengue - 05 lâminas com informações	Marca: DEXPRESS	Quantidade: 1,00
------------	------------	---	-----------------	------------------

didáticas, arremates e atualizadas sobre o Dengue. As lâminas impressas são de PVC isóvel, resistentes à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 90 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,90 m. 01 acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. Todo o conjunto vem acompanhado de uma bolsa de cor cin para facilitar o transporte

Fornecedor	962252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		369,00	
1		369,00	

Lote: 0001	Item: 0004	TUNER COMPATÍVEL, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	Marca: DSA	Quantidade: 11,00
------------	------------	---	------------	-------------------

Fornecedor	561967	GILSON GILBERTO LIE	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		62,30	
1		62,30	

Lote: 0002	Item: 0002	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa	Marca: MCENTRICA	Quantidade: 13,00
------------	------------	--	------------------	-------------------

precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -30°C a + 50°C, temperatura externa de -30°C a + 70°C

Fornecedor	962252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		96,00	
1		96,00	

Lote: 0002	Item: 0003	Termômetro laser para verificação de temperatura	Marca: BENETECH	Quantidade: 2,00
------------	------------	--	-----------------	------------------

Fornecedor	962252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		248,00	
1		248,00	

Lote: 0002	Item: 0004	Touca árabe/soldador com velcro, tecido de brim leve (100% algodão)	Marca: LUAE	Quantidade: 11,00
------------	------------	---	-------------	-------------------

rescompartilhada

Fornecedor	962252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,90	
1		14,90	

Lote: 0003	Item: 0001	Capote de higienização de mãos, (20cm x 25cm), modelo	Marca: CALGAN	Quantidade: 220,00
------------	------------	---	---------------	--------------------

fornecido pela Secretaria de Saúde

Fornecedor	50104	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,00	
1		1,98	
Fornecedor	551967	GILSON GILBERTO LIE	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2,00	

Lote: 0003	Item: 0002	BANNER colorido em impressão digital em tela 1,00 X 1,20	Marca: DESTAKE LUMINOSOS	Quantidade: 5,00
------------	------------	--	--------------------------	------------------

(requerem verificação, modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)

Fornecedor	551967	GILSON GILBERTO LIE	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		166,50	
1		166,50	
2		167,50	
3		165,00	
4		154,50	
5		153,00	
6		161,00	
7		149,00	
8		147,00	
9		139,00	
10		137,00	
11		135,00	

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 21/2015

228

Objeto: Aquisição de material de consumo | mat. expediente, pap. gráfico e estuque

12	133,00
13	131,00
14	129,00
15	124,00
16	122,00
17	120,00
18	114,00
19	112,00
20	108,00
21	107,00
22	104,00
23	99,00
24	97,00
25	94,00
26	92,00
27	89,00

Fornecedor: 50154 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Rodada	Valor	Destino
Lance Inicial	170,00	
1	169,00	
2	168,00	
3	167,00	
4	166,00	
5	164,00	
6	162,00	
7	160,00	
8	148,00	
9	140,00	
10	138,00	
11	136,00	
12	134,00	
13	132,00	
14	130,00	
15	128,00	
16	123,00	
17	121,00	
18	115,00	
19	113,00	
20	110,00	
21	108,00	
22	105,00	
23	100,00	
24	98,00	
25	95,00	
26	90,00	
27	91,00	

Lote: 000 Item: 000 Banner colando em impressora digital em folha 0,80x1,20 (tubo vertical)
Fornecedor: 50154 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA Marca: CALGAN Quantidade: 1,00
Rodada Valor Destino
Lance Inicial 75,00 Vencedor

Rodada	Valor	Destino
Lance Inicial	75,00	
1	73,00	
2	70,00	
3	65,00	
4	63,00	
5	61,00	
6	59,00	
7	57,00	
8	50,00	
9	47,00	

Fornecedor: 551867 GILSON GILBERTO LUIZ

Rodada	Valor	Destino
Lance Inicial	75,00	
1	74,00	
2	69,00	
3	64,00	
4	62,00	
5	60,00	

Elaborado por: Maria Tereza, no versãõ 2011 h

09/04/2015 14:44:43

(Handwritten signatures and initials)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 21/2015

Objeto	Quantidade	Valor
Aquisição de material de consumo (mat. esportivo, mat. gráfico e vestuário)	6	62,00
	7	55,00
	8	42,00

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0003	0004	Banner colorido em impressão digital em (tela 1,90 x 1,20) (estilo com 30 linhas pagamentos, modelo fornecido pela SMS)	DESTAKE LUMINOSOS	6,00		Vencedor
	Fornecedor	551867	GILSON GILBERTO LUIZ			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		160,50			
	1		150,00			
	Fornecedor	50164	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA			Declarou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		170,00			
	1		150,00			

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0003	0005	Crochê funcional com foto 3 x 4, confeccionado em PVC laminado superstar (matéria flexível, inquebrável e resistente a água e altas temperaturas, impresso a laser e passado por um processo de laminação), de fundo branco, frente colorida e verso branco, na espessura de 0,75mm, com visualização na horizontal; medindo 6,5 x 5,4 cm. Com cordão não parametrizado, para equipe Vigilância Sanitária	DESTAKE LUMINOSOS	10,00		Vencedor
	Fornecedor	551867	GILSON GILBERTO LUIZ			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		19,85			
	1		19,85			
	Fornecedor	50164	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA			Declarou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		20,00			

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0003	0006	Ficha de trabalho, em sulfite A4, impressão em frente e verso (tema modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	CALGAN	5.000,00		Vencedor
	Fornecedor	50164	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,08			
	1		0,08			

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0003	0007	Ficha de visita, em fita na vertical (10 cm x 66 cm), impressão na frente, (tema modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	CALGAN	4.000,00		Vencedor
	Fornecedor	50164	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,12			
	1		0,12			

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0003	0008	Folder colorido em impressão digital em papel couché (15 X 20 CM) impressão frente e verso, (tema modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	CALGAN	5.000,00		Vencedor
	Fornecedor	50164	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,12			
	1		0,12			

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0004	0009	Cartões com as seguintes características: poliviscose, marca curta, em diversas cores e tamanhos, com colagem em vários cores de acordo com cada companhia a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Cartões coloridos: malha e poliviscose, composição de 65% poliéster e 35% viscose. Cartões brancos: malha em poliviscose, composição 75% poliéster e 25% viscose a composição de malha deverá ser compreendida com a etiqueta do fabricante	FLUX HILL	410,00		Vencedor
	Fornecedor	552825	DGREGON & DGREGON LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		23,00			
	1		21,30			
	2		20,50			
	3		19,70			
	4		18,70			
	5		17,90			
	6		16,60			
	7		16,50			
	8		15,30			
	9		16,00			
	10		15,80			
	11		15,60			
	12		15,40			
	13		15,20			
	14		15,00			
	15		14,80			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 21/2015

230

Página 4

Objeto	Fornecedor	Rodada	Valor	Destino
Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat. gráfico e vestuário)	540588	Fornecedora Cristina Pósses	24,00	Declinou
	Lance Inicial		24,00	
	1		21,40	
	2		20,50	
	3		18,90	
	4		18,90	
	5		17,90	
	6		16,60	
	7		16,70	
	8		15,40	
	9		16,20	
	10		15,90	
	11		15,70	
	12		15,50	
	13		15,30	
	14		15,10	
15		14,90		
Fornecedor 501867	GILSON GILBERTO LBE			Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial		24,95	
	1		22,00	
	2		21,00	
	3		20,00	
Fornecedor 565252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME			Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial		24,90	
	1		21,90	

Lote	Item	Descrição	Marcas	Quantidade	Destino
0004	0002	Cartões em Dólar em margem, na cor verde, com zipper frontal, com dobras bolsos na frente com apelo e fechamento com alça, decolotes V, com alça gráfica nas costas e na parte frontal disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	FULL HILL	30,00	
Fornecedor	550005	OGREGON & OREGON LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		26,00			
1		24,80			
Fornecedor	540588	Fornecedora Cristina Pósses			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
1		25,00			
Fornecedor	501867	GILSON GILBERTO LBE			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,95			
Fornecedor	565252	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,70			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 21/2015

231

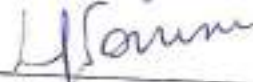
Objeto: Aquisição de material de consumo | Inv. expediente, rec. gráfico e estuário

Página 5


CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

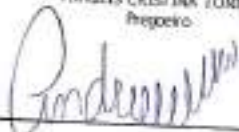

ELAINE BRUN
Membro


EVALDO WAGNER
Membro


MARLI CRISTINA TONINI
Preposto


GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
EDGAR KARINOFF


OGREGON & OREGON LTDA
MAICON CLERSON DE OREGON


CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
ANDREW ZONTA BELTE


Ferreira Cristina Paese
Jovanna Ivan Paese


GILSON GILBERTO LISE
GILSON GILBERTO LISE



Muni...ípio de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 21/2015

Página 1

Produto	UN.	Quantidade	Data homologação:	CNPJ: 04.261.540/0001-46	CNPJ: 06.648.124/0001-04	CNPJ: 10.353.251/0001-00	CNPJ: 04.255.950/0001-74
				Preço / Marca	Preço / Marca	Preço / Marca	Preço / Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	UN	1,00		0,00			
002	UN	1,00		0,00			
003	UN	1,00		0,00			
004	UN	10,00		0,00			
005	UN	20,00		0,00			
006	UN	2,00		0,00			
007	BLOCO	2,00		0,00			
008	CAIXA	5,00		0,00			
009	UN	1,00		0,00			
010	UN	10,00		0,00			
011	UN	6,00		0,00			
012	CAIXA	1,00		0,00			
013	CAIXA	9,00		0,00			
014	UN	3,00		0,00			
015	UN	3,00		0,00			
016	UN	3,00		0,00			
017	CAIXA	1,00		0,00			
018	CAIXA	2,00		0,00			
019	UN	2,00		0,00			
020	UN	4,00		0,00			
021	CAIXA	20,00		0,00			
022	UN	2,00		0,00			
023	CAIXA	2,00		0,00			
024	CAIXA	4,00		0,00			
025	UN	10,00		0,00			
026	UN	12,00		0,00			
027	UN	10,00		0,00			
028	UN	3,00		0,00			
029	UN	1,00		0,00			
030	UN	9,00		0,00			
031	UN	10,00		0,00			

CNPJ: 04.261.540/0001-46 - CALCAN EDITORA GRAFICA LTDA
 CNPJ: 10.353.251/0001-00 - ODRIGON & ODRIGON LTDA
 CNPJ: 06.648.124/0001-04 - Fernando Cristina Passos
 CNPJ: 04.255.950/0001-74 - GILSON GILBERTO LBE

Emprego: Marilto Tomaz, no endereço: 201117

FRU - Fruiteiro DES - Deserto BAP - Empresa BME - Empresa ME

06/04/2015 14:45:45

232



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 21/2015

Data abertura: 09/04/2015 Data julgamento: 09/04/2015 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 04.261.540/0001-46	Preço	Marca	CNPJ: 30.253.251/0001-09	Preço	Marca	CNPJ: 04.255.000/0001-74	Preço	Marca
002 DES Impressor de papel, lam, M	UN	10,00	0,00										
003 DES Teclado e mouse, opt, inoxidável	UN	1,00	0,00										
004 TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA	UN	11,00	0,00										
Lote 002 - Lote 002													
001 DES Lava de borracha náutica, com fr	CANVA	4,00	0,00									02,30 *	DISA
002 Termômetro digital, medidor de temp	UN	12,00	0,00										
003 Termômetro laser para verificação d	UN	2,00	0,00										
004 Tavoas de abastecedor com velcro, le	UN	11,00	0,00										
005 DES Tubo de ensaio para coleta de urin	CANVA	1,00	0,00										
Lote 003 - Lote 003													
001 Atenuador de iluminação de mãos, (2	UN	220,00	1,98 *	CALGAN									
002 SWANNER, scanner em impressão digi	UN	5,00	91,00	CALGAN									
003 Barner colorida em impressão digita	UN	1,00	47,00 *	CALGAN									
004 Barner colorido em impressão digita	UN	8,00	150,00	CALGAN									
005 Crachá funcional com foto 3,14 x 1,5	UN	10,00	20,00	CALGAN									
006 Fita de trabalho, em sulfite A4, 1	UN	3.000,00	0,00 *	CALGAN									
007 Fita de vídeo, em sulfite sulfite	UN	4.000,00	0,12 *	CALGAN									
008 Folders colorido em impressão digi	UN	9.000,00	0,12 *	CALGAN									
Lote 004 - Lote 004													
001 Camiseta com as seguintes caracteri	UN	410,00	0,00			14,00	Diary	14,00 *	FULL HILL			17,00	PONTO.COM
002 Coletes em Oxford sem mangas, na cor	UN	20,00	0,00			25,00	Dry	24,00 *	FULL HILL			25,55	PONTO.COM
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			1.942,00									2.594,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR													

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 04.261.540/0001-46 - Fernando Cristine Passos
 CNPJ: 04.255.000/0001-74 - CLAUDIA GILBERTO LUIZ

CNPJ: 04.261.540/0001-46 - CALGAN EDITORA GRAFICALTA
 CNPJ: 30.253.251/0001-09 - DOREGON & DOREGON LTDA
 Empresa: Maria Tereza de Jesus 35117

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 21/2015

Data abertura: 05/04/2015 Data julgamento: 09/04/2015 Data homologação: 09/04/2015

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	UN	1,00	300,00 *	DEXPRESS
002	UN	1,00	300,00 *	DEXPRESS
003	UN	1,00	0,00	
004	UN	10,00	0,00	
005	UN	20,00	0,00	
006	UN	2,00	0,00	
007	BLOCO	2,00	0,00	
008	CAIXA	1,00	0,00	
009	UN	1,00	0,00	
010	UN	10,00	0,00	
011	UN	6,00	0,00	
012	CAIXA	1,00	0,00	
013	CAIXA	4,00	0,00	
014	UN	3,00	0,00	
015	UN	3,00	0,00	
016	UN	3,00	0,00	
017	CAIXA	1,00	0,00	
018	CAIXA	2,00	0,00	
019	UN	2,00	0,00	
020	UN	4,00	0,00	
021	CAIXA	30,00	0,00	
022	UN	2,00	0,00	
023	CAIXA	2,00	0,00	
024	CAIXA	4,00	0,00	
025	UN	10,00	0,00	
026	UN	12,00	0,00	
027	UN	10,00	0,00	
028	UN	3,00	0,00	
029	UN	1,00	0,00	
030	UN	6,00	0,00	
031	UN	10,00	0,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Mapa da Licitação
Pregão 21/2015

Data abertura: 09/04/2015 Data julgamento: 09/04/2015 Data homologação: CNPJ: 19142558/0001-00 Página 4

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
002 DES Frenador de papel, 1mm, M	UN	10,00	0,00	
003 DES Teclado eletrônico, tipo individual	UN	1,00	0,00	
004 TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	UN	11,00	0,00	
Lote 002 - Lote 002				
001 DES Livro de bornes/nanica, com fita	CAIXA	4,00	0,00	
002 Termômetro digital, medidor de tempo	UN	13,00	98,00 *	MCENTRICA
003 Torquímetro laser para verificação de	UN	2,00	240,00 **	BENETECH
004 Fita de transferência com micro fita	UN	11,00	14,00 *	LUAE
005 DES Tubo de ensaio para coleta de colôn	CAIXA	1,00	0,00	
Lote 003 - Lote 003				
001 Adesivo de higienização de mãos, (2	UN	200,00	0,00	
002 BANNER colorido em impressão digi	UN	5,00	0,00	
003 Banner colorido em impressão digita	UN	1,00	0,00	
004 Banner colorido em impressão digita	UN	5,00	0,00	
005 Quarta funcional com foto 3 x 4, c	UN	10,00	0,00	
006 Fita de 1 galaxias, em sublim AA, l	UN	5.000,00	0,00	
007 Fita de 1 galaxias, em sublim AA, l	UN	4.000,00	0,00	
008 Folders colorido em impressão digi	UN	5.000,00	0,00	
Lote 004 - Lote 004				
001 Carteira com as seguintes caracter	UN	410,00	21,50	LUAE
002 Carteira em Oxford sem mangas, no cor	UN	20,00	29,70	LUAE
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			2.671,90	

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CNPJ: 19142558/0001-00 - GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA-ME

Endereço: Rua Maria Terra, na Avenida 2017/1

FRU - Frustrado DES - Deserto DMF - Emplate EME - Emplate ME
 09/04/2015 14:45:46

235

[Handwritten mark]



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Outros
Fornecedor: 50954-5 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA								
					CNPJ: 04.261.548/0001-49	Telefone: 04635215296	Status: Classificado	1.982,60
Lote 003 - Lote 003								1.982,60
001	11416 Adesivo de fixação de mãos, (20cm x 25cm)	UN	200,00	Classificado	CALGAN	1,98	406,60 *	
003	11417 Banner colorido em impressão digital em lona	UN	1,00	Classificado	CALGAN	47,00	47,00 *	
005	11422 Ficha de trabalho, em sulfite A4, impressão e	UN	5.000,00	Classificado	CALGAN	0,08	400,00 *	
007	11423 Ficha de visita, em folha sulfite (10cm x 09c)	UN	4.000,00	Classificado	CALGAN	0,12	480,00 *	
008	8932 Folders colorido em impressão digital em papel	UN	5.000,00	Classificado	CALGAN	0,12	600,00 *	
Fornecedor: 551967-9 GILSON GILBERTO LISE								
					CNPJ: 94.255.600/0001-74	Telefone: 46-35246546	Status: Classificado	2.800,00
Lote 001 - Lote 001								685,30
004	8003 TONER COMPATIVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	11,00	Classificado	DIA	62,30	685,30 *	
Lote 002 - Lote 002								1.015,90
002	5056 BANNER colorido em impressão digital em lona	UN	5,00	Classificado	DESTAKE LUMINOSOS	89,00	445,00 *	
004	11416 Banner colorido em impressão digital em lona	UN	8,00	Classificado	DESTAKE LUMINOSOS	159,00	1.272,00 *	
005	11421 Crachá funcional com foto 3 x 4 , confecção.	UN	10,00	Classificado	DESTAKE LUMINOSOS	19,85	198,50 *	
Fornecedor: 565252-8 GLOBAL VIDAE SAUDE LTDA ME								
					CNPJ: 19.342.859/0001-00	Telefone: 4532540000	Status: Classificado	2.671,00
Lote 001 - Lote 001								738,00
001	11444 Album variado - Hansel e Gretel - 05 lâminas com /	UN	1,00	Classificado	DEXPRESS	369,00	369,00 *	
002	11440 Album variado - tudo sobre a Dengue - 06 lâmi	UN	1,00	Classificado	DEXPRESS	369,00	369,00 *	
Lote 002 - Lote 002								1.933,90
002	5022 Termômetro digital, medidor de temperatura in	UN	13,00	Classificado	MCIENTIFICA	98,00	1.274,00 *	
003	11426 Termômetro laser para verificação de temperat	UN	2,00	Classificado	BENETECH	248,00	496,00 *	
004	11441 Touca à absoluteidador com velcro, tecido de tr	UN	11,00	Classificado	LJAE	14,50	159,50 *	
Fornecedor: 56665-0 OGREGON & OGREGON LTDA								
					CNPJ: 10.353.291/0001-83	Telefone: 46-3563-1755	Status: Classificado	5.564,00
Lote 004 - Lote 004								6.094,00
001	11419 Camiseta com as seguintes características:	UN	410,00	Classificado	FULL HILL	14,80	6.068,00 *	
002	11420 Calças em Oxford sem mangá, na cor verde, co	UN	20,00	Classificado	FULL HILL	24,90	498,00 *	
							VALOR TOTAL:	13.789,30



Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 003: 9311 Aparelho telefônico sem fio expansivo com 2 aparelhos, voltagem 110v	
Item 004: 11424 Apontador	DESERTO
Item 005: 1571 ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO, NA COR PRETA	DESERTO
Item 006: 8878 Bloco adesivo colorido - "Post it"	DESERTO
Item 007: 9390 Bloco adesivo colorido - "Post it" 38 x 51 mm	DESERTO
Item 008: 11425 Borracha nº 40	DESERTO
Item 009: 11425 Caixa térmica polietileno 100 litros, cor azul, tampa articulada,	DESERTO
Item 010: 9326 Caixa térmica polietileno 15 litros, cor azul, tampa articulada	DESERTO
Item 011: 3300 CALCULADORA 8 DIG AUTO POWER OFF, 000-0	DESERTO
Item 012: 603 CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 1.0 M NA COR PRETA	DESERTO
Item 013: 9106 CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 1.0M	DESERTO
Item 014: 11427 Canetão hidrográfico, na cor azul	DESERTO
Item 015: 11428 Canetão hidrográfico, na cor preto	DESERTO
Item 016: 11429 Canetão hidrográfico, na cor vermelho	DESERTO
Item 017: 438 CLIPS Nº 60 CADA COM 50UNI CADA	DESERTO
Item 018: 437 CLIPS NIQUELADO Nº 20 CADA COM 100UNI CADA	DESERTO
Item 019: 11430 Cola Branca líquida 1 L	DESERTO
Item 020: 9301 ESTRATOR DE CLIPS DE METAL	DESERTO
Item 021: 407 GIZ DE CERA GRANDE COM 12 UNIDADES	DESERTO
Item 022: 9277 GRAMPEADOR - base 20 cm grampos aprox. 25 folhas	DESERTO
Item 023: 11431 Lápis grafite preto	DESERTO
Item 024: 51 PAPEL OFÍCIO A4	DESERTO
Item 025: 9298 PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO	DESERTO
Item 026: 9299 PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO P COM CINZA	DESERTO
Item 027: 11433 Pasta plástica, com elástico, tamanho G, cor vermelho	DESERTO
Item 028: 11434 Pasta serfionada com 31 divisórias	DESERTO
Item 029: 11435 Perforador, tam. M, na cor prata	DESERTO
Item 030: 11436 Pincel marca leão na cor rosa	DESERTO
Item 031: 11437 Prancheta	DESERTO
Item 032: 11438 Prondedor de papel, tam. M	DESERTO
Item 033: 11440 Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas,	DESERTO
Lote 002 - Lote 002	
Item 001: 11432 Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, dobrada,	DESERTO
Item 002: 11442 Tubo de ensaio para coleta de colesterol	DESERTO

Cidade: Itambé - Ceará - 033



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 21/2015

238

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 30154-9 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA									
CNPJ: 04.261.548/0001-46 Telefone: 3483524 6296 Status: Classificado									
Lote 003 - Lote 003									
001	11436 Adesivo de higienização de mãos, (20cm x 25cm)	UN	220,00	Classificado	CALGAN	1,92	422,40 *		
003	11417 Banner colado em impressão digital em lona	UN	1,00	Classificado	CALGAN	47,00	47,00 *		
006	11422 Ficha de trânsito, em sulfite A4, impressão c	UN	5.000,00	Classificado	CALGAN	0,00	400,00 *		
007	11423 Ficha de visita, em folha sulfite (10cm x 9cm)	UN	4.000,00	Classificado	CALGAN	0,12	480,00 *		
008	8602 Folders colado em impressão digital em papel	UN	5.000,00	Classificado	CALGAN	0,12	600,00 *		
Fornecedor: 551947-9 GILSON GILBERTO LISE									
CNPJ: 04.295.990/0001-74 Telefone: 45-35040646 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
034	5003 TONER COMPATIVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	11,00	Classificado	DMA	60,30	663,30 *		
Lote 003 - Lote 003									
002	3096 BANNER colado em impressão digital em lona	UN	5,00	Classificado	DESTAKE LUMINOSOS	85,00	425,00 *		
004	11418 Banner colado em impressão digital em lona	UN	5,00	Classificado	DESTAKE LUMINOSOS	199,00	995,00 *		
005	11421 Crachetô eletrônico com foto 3 x 4, contêiner	UN	10,00	Classificado	DESTAKE LUMINOSOS	18,85	188,50 *		
Fornecedor: 365282-9 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME									
CNPJ: 10.142.609/0001-09 Telefone: 4532540203 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	11444 Álbum seriado - Hansensoc - 05 lâminas com	UN	1,00	Classificado	DEXPRESS	399,00	399,00 *		
002	11443 Álbum seriado - foto sobre a Dargue - 05 lâm	UN	1,00	Classificado	DEXPRESS	399,00	399,00 *		
Lote 002 - Lote 002									
002	8522 Termômetro digital, medidor de temperatura m	UN	10,00	Classificado	MCIENTIFICA	95,00	950,00 *		
003	61439 Termômetro laser para verificação de temperat	UN	2,00	Classificado	BENETECH	248,00	496,00 *		
004	11441 Terno à base de algodão com micro, tecido de tr	UN	11,00	Classificado	LJAF	14,90	163,90 *		
Fornecedor: 690995-9 OREGON S OREGON LTDA									
CNPJ: 30.351.251/0001-03 Telefone: 45-3903-1355 Status: Classificado									
Lote 004 - Lote 004									
001	11419 Camiseta com as seguintes características:	UN	490,00	Classificado	FULL HILL	14,60	7154,00 *		
002	11420 Calças em Oxford sem mangá, na cor verde, ca	UN	20,00	Classificado	FULL HILL	24,90	498,00 *		
VALOR TOTAL:								13.799,30	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 21/2015

239

E

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº129/2006			
50794-0	04.261.549/0001-46	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	Classificado
54656-1	08.849.124/0001-04	Fernanda Cristina Paseto	Classificado
50005-9	10.263.251/0001-03	OGREGON & OGREGON LTDA	Classificado
551867-0	04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LUSE	Classificado
59020-0	16.142.659/0001-00	GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	Classificado
Ordem de fornecedores: 005			
Ordem total de fornecedores: 005			

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

240 E

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015 de 24/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03	MAICON CLEBER DE OGREGON	Sócio gerente	057.590.089-00	60	5 Dia(s)
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME	19.142.659/0001-00	EDGAR KARNOPP	Sócio gerente	351.464.000-91	60	5 Dia(s)
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	Sócio gerente	697.691.259-20	60	5 Dia(s)
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	04.261.548/0001-46	ANDREW ZONTA BERTE	Sócio gerente	052.738.189-66	60	5 Dia(s)
Fernanda Cristina Paese	08.649.124/0001-04	Jeverson Ivan Paese	Sócio gerente	408.132.230-91	60	5 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 6, 7, 8 do lote 03, totalizando R\$ 1.962,60 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);

GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 34 do lote 01; itens 2, 4, e 5 do lote 03, totalizando R\$ 2.600,80 (Dois mil seiscentos reais e oitenta centavos);

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01; itens 2, 3 e 4 do lote 02, totalizando R\$ 2.671,90 (Dois mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos);

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 04, totalizando R\$ 6.564,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 021/2015 de 24/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/04/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/04/2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2015
JORNAL: TRIBUNA Regional
EDIÇÃO: 1002 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/04/2015
JORNAL: DÍCEMS
EDIÇÃO: 831 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015 de 10/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus - FLUNASA - TC 05/13/2014

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega (dias)
PERFURBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.240.630/0001-68	CLAUDIMAR LUBIAN	Sócio Gerente	529.014.015-53	60	150 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):

PERFURBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens no valor de R\$ 978.780,62 (novecentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 017/2015 de 10/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 10/04/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2015 de 23/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de poços artesianos para manutenção de bombas submersas e héis de comando

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega (dias)
PERFURBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA	04.240.630/0001-68	CLAUDIMAR LUBIAN	Sócio Gerente	529.014.015-53	60	150 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):

PERFURBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 no valor total de R\$ 31.211,16 (trinta e um mil duzentos e onze reais e dezesseis centavos);

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 020/2015 de 23/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/04/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015 de 12/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSPs DO MUNICÍPIO

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega (dias)
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	13.003.441/0001-86	AMARILDO BASEGGIO	Sócio administrador	84.738.424-87	60	150 Dias
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - OISPROBEL	31.261.314/0001-71	AMARILDO BASEGGIO	Sócio administrador	84.738.424-72	60	150 Dias
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	06.386.488/0001-03	ARMANI FERZONHA SERRAVALLE	Sócio administrador	86.962.024-04	60	150 Dias
LA DALLA PORTA JUNIOR	11.745.401/0001-19	LEO RUBERTO DALLA PORTA JUNIOR	Sócio administrador	07.630.560-50	60	150 Dias
DESA UNDA SUDOPAR	05.412.17/0001-02	DESA UNDA	Proprietário	09.022.229-10	60	150 Dias
ODONTOLÓGICA	04.975.311/0001-02	CICAR BARBOSA BRANCO	Proprietário	80.638.136-01	60	150 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-OISPROBEL, empresa vencedora dos itens 3, 4, 5, 47, 53, 62, 63, 65, 66, 67, 88, 93, do lote 01, totalizando R\$ 13.576,50 (Treze mil quinhentos e setenta e seis mil e cinquenta centavos);

DENTAL OESTE EIRELI-EPR, empresa vencedora dos itens 1, 9, 35, 46, 50, 54, 71, 74, 79, 81, 91, 94, 95 do lote 01 e dos itens 1, 2, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 37, 58, 88 do lote 02, totalizando R\$ 37.476,75 (Trinta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, empresa vencedora dos itens 5, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 39, 43, 45, 51, 58, 60, 64, 70, 77, 82, 85, 90, 92 do lote 01 e dos itens 3, 4, 8, 23, 31, 59, 71, 78, 87 do lote 02, totalizando R\$ 36.591,90 (Trinta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos);

LA DALLA PORTA JUNIOR, empresa vencedora dos itens 8, 10, 11, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 42, 48, 49, 52, 55, 56, 57, 59, 68, 73, 76, 78, 83, 86, 87, 89 do lote 01 e dos itens 6, 10, 17, 20, 28, 33, 77, 79 do lote 02, totalizando R\$ 31.498,20 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos);

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, empresa vencedora dos itens 2, 36, 37, 40, 41, 44, 61, 69, 72, 75, 80, 84 do lote 01 e dos itens 9, 10, 26, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 02, totalizando R\$ 38.967,55 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos);

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº. 018/2015 de 12/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 27/03/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015 de 24/03/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat. gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Valor da proposta (R\$)	Prazo de entrega (dias)
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	06.386.488/0001-03	ARMANI FERZONHA SERRAVALLE	Sócio administrador	86.962.024-04	60	150 Dias
DESA UNDA SUDOPAR	05.412.17/0001-02	DESA UNDA	Sócio administrador	09.022.229-10	60	150 Dias
DESA UNDA SUDOPAR	05.412.17/0001-02	DESA UNDA	Sócio administrador	09.022.229-10	60	150 Dias



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 021/2015 de 24/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 6, 7, 8 do lote 03, totalizando R\$ 1.962,60 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);

GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 34 do lote 01; itens 2, 4, e 5 do lote 03, totalizando R\$ 2.600,80 (Dois mil seiscentos reais e oitenta centavos);

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01; itens 2, 3 e 4 do lote 02, totalizando R\$ 2.671,90 (Dois mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos);

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 04, totalizando R\$ 6.564,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09/04/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1002 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/04/2015
JORNAL: OICENS
EDIÇÃO: 831 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 14 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0831

Página 75 / 099

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
 CNPJ Nº 19.142.659/0001-00
 Representante: EDGAR KARNOPP
 CPF nº 351.454.000-91

OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESAPR Nº 150/2013.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.671,90 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/04/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: OGRECON & OGRECON LTDA
 CNPJ Nº 10.353.251/0001-03
 Representante: MAICON CLEBER DE OGRECON
 CPF nº 657.590.089-00

OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESAPR Nº 150/2013.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.564,00 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
 VIGÊNCIA: 09/04/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ Nº 04.949.630/0001-68
 Representante: CLAUDIMAR LUBIAN
 CPF nº 839.614.619-03

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus-FUNASA-TC 0513/2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 976.780,62 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos)
 VIGÊNCIA: 09/04/2016
 Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Mateus-FUNASA-TC 0513/2014
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 017/2015 de 10/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens no valor de R\$ 976.780,62 (novecentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).
 Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10 de abril de 2015.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA + Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de peças artesanais para manutenção de bombas submersas e painéis de comando
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 026/2015 de 23/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 no valor total de R\$ 31.211,16 (trinta e um mil duzentos e onze reais e dezesseis centavos).
 Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/04/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA + Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO MUNICÍPIO

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 018/2015 de 12/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AMARILDO BASEGOM CIA LTDA-DISPROBEL, empresa vencedora dos itens 3, 4, 6, 47, 53, 62, 63, 65, 66, 67, 88, 93, do lote 01, totalizando R\$ 13.576,50 (Treze mil quinhentos e setenta e seis mil e cinquenta centavos); DENTAL DESTE EIRELI-EPP, empresa vencedora dos itens 1, 9, 35, 46, 50, 54, 71, 74, 79, 81, 91, 94, 95 do lote 01 e dos itens 1, 2, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 37, 58, 88 do lote 02, totalizando R\$ 37.475,75 (Trinta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, empresa vencedora dos itens 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 43, 45, 51, 58, 60, 64, 70, 77, 82, 85, 90, 92 do lote 01 e dos itens 3, 4, 8, 28, 31, 59, 71, 78, 87 do lote 02, totalizando R\$ 36.591,95 (Trinta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos); L A DALLA PORTA JUNIOR, empresa vencedora dos itens 6, 10, 11, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 42, 48, 49, 52, 55, 56, 57, 59, 68, 73, 76, 78, 83, 86, 87, 89 do lote 01 e dos itens 6, 10, 17, 20, 29, 33, 77, 79 do lote 02, totalizando R\$ 31.488,20 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos); ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, empresa vencedora dos itens 2, 35, 37, 40, 41, 44, 61, 69, 72, 75, 80, 84 do lote 01 e dos itens 9, 18, 24, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 02, totalizando R\$ 38.967,55 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
 Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/03/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESAPR Nº 150/2013
 Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 021/2015 de 24/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 5, 7, 8 do lote 03, totalizando R\$ 1.362,60 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 34 do lote 01; itens 2, 4, e 5 do lote 03, totalizando R\$ 2.600,80 (Dois mil seiscentos reais e oitenta centavos); GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01; itens 2, 3 e 4 do lote 02, totalizando R\$ 2.671,90 (Dois mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos); OGRECON & OGRECON LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 04, totalizando R\$ 6.564,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
 Para que surta seus efeitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/04/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 -
PROCESSO Nº 105/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8868 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 027/2015 de 13/04/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente para atender o programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária. - Exclusivo ME/EPP.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.114,09 (Nove Mil, Cem e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 30/04/2015 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 30/04/2015 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a



E

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 09/04/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 021/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 6, 7, 8 do lote 03, totalizando R\$ 1.962,60 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);

GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 34 do lote 01; itens 2, 4, e 5 do lote 03, totalizando R\$ 2.600,80 (Dois mil seiscentos reais e oitenta centavos);

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01; itens 2, 3 e 4 do lote 02, totalizando R\$ 2.671,90 (Dois mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos);

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 04, totalizando R\$ 6.564,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 021/2015 de 24/03/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2015 de 24/03/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1830	08.001.10.301.1001.2023	497
2015	2000	08.001.10.301.1001.2023	497
2015	2150	08.001.10.305.1001.2023	497

Santo Antonio do Sudoeste, 09/04/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 82/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, com sede na cidade de RUA ANTONINA, 700 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 21/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	11416	Adesivo de higienização de mãos, (20cm x 25cm), modelo fornecido pela Secretaria de Saúde	CALGAN	UN	220,00	1,98	435,60
3	3	11417	Banner colorido em impressão digital em lona 0,80x1,20 (logo Vigiasus)	CALGAN	UN	1,00	47,00	47,00
3	6	11422	Ficha de trabalho, em sulfite A4, impressão em frente e verso (tema/ modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	CALGAN	UN	5.000,00	0,08	400,00
3	7	11423	Ficha de visita, em folha sulfite (07cm x 09cm), impressão na frente. (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	CALGAN	UN	4.000,00	0,12	480,00
3	8	8802	Folders colorido em impressão digital em papel couchê (15 X 20CM) impressão frente e verso, (tema /modelo fornecido pela Secretaria de saúde)	CALGAN	UN	5.000,00	0,12	600,00
TOTAL								1.962,60

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 21/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.962,60.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

demaís encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 21/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2000	08.001.10.301.1001.2023	497	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 DIAS**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão N° 21/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão N°21/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) DARIELI BREMBATTI-SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 21** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/04/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
04.261.548/0001-46
ANDREW ZONTA BERTE
052.738.189-66

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

04.261.548/0001-46
CALGAN EDITORA
GRÁFICA LTDA.
Rua Antonina, 700
Centro - CEP 85.601-580
Francisco Beltrão - Paraná



Município do Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 83/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILSON GILBERTO LISE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro GILSON GILBERTO LISE., inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, com sede na cidade de RUA SÃO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 21/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	34	9303	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	D&A	UN	11,00	62,30	685,30
3	2	9286	BANNER colorido em impressão digital em lona 1,80 X 1,20 (usquema vacinação, modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	DESTAKE LUMINOSO S	UN	5,00	89,00	445,00
3	4	11418	Banner colorido em impressão digital em lona 1,80 x 1,20 (acid. com animais peçonhentos, modelo fornecido pela SMS)	DESTAKE LUMINOSO S	UN	8,00	159,00	1.272,00
3	5	11421	Crachá funcional com foto 3 x 4, confeccionado em PVC laminado supercard (material flexível, inquebrável e resistente a água e altas temperaturas, impresso a laser e passado por um processo de laminação), de fundo branco, frente colorida e verso branco; na espessura de 0,76mm; com visualização na horizontal; medindo 8,5 x 5,4 cm. Com cordões fita personalizado, para equipe Vigilância Sanitária.	DESTAKE LUMINOSO S	UN	10,00	19,85	198,50
TOTAL								2.600,80

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Nº 21/2015, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.600,80.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais com nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.265.739/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 21/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1930	08.001.10.301.1001.2023	497	3.3.90.30.00.00
2000	08.001.10.301.1001.2023	497	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 DIAS, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 21/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº21/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) DARIELI BREMBATTI - SECRETARIA DE SAÚDE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão N° 21 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO UNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência decorrentes das obrigações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/04/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

GILSON GILBERTO LISE
04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
697.691.259-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 84/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME**., inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.659/0001-00, com sede na cidade de RUA SETE DE SETEMBRO, 629 SL 61A - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 21/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11444	Album seriado - Hanseníase - 06 lâminas com informações didáticas de diferentes temas, atraentes e atualizados. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente a água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m. Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada, 01 bolsa de corvín para facilitar o transporte	DEXPRESS	UN	1,00	369,00	369,00
1	2	11443	Album seriado - tudo sobre a Dengue - 06 lâminas com informações didáticas, atraentes e atualizadas sobre a Dengue. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente a água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, 01 expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 06 m, 01 acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. Todo o conjunto vem acompanhado de uma bolsa de corvín para facilitar o transporte	DEXPRESS	UN	1,00	369,00	369,00
2	2	9322	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C, temperatura externa de -50°C a + 70°C	MCIENTIFI CA	UN	13,00	98,00	1.274,00
2	3	11439	Termômetro laser para verificação de temperatura	BENETECH	UN	2,00	248,00	496,00
2	4	11441	Touca árabe/soldador com velcro, tecido de brim leve (100% algodão), na cor marrom	LUAÉ	UN	11,00	14,90	163,90
TOTAL								2.671,90

Gles



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão N° 21/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.671,90.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão N° 21/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1930	08.001.10.301.1001.2023	497	3.3.90.30.00.00
2150	08.001.10.305.1001.2023	497	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 DIAS**,



contados da data do recebimento da solicitação de compras.
Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão N° 21/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão N°21/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) DARIELI BREMBATTI - SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão N° 21 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/04/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
19.142.659/0001-00
EDGAR KARNOFF
351.464.000-91

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

R. Sete de Setembro, 629 - SI 06/A1 - Centro
85960-000 Maracajá - Paraná

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 85/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado OGREGON & OGREGON LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **OGREGON & OGREGON LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.251/0001-03, com sede na cidade de RUA DUQUE DE CAXIAS, 661 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 21/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
4	1	11419	Camiseta com as seguintes características: poliviscose, manga curta, em diversas cores e tamanhos, com serigrafia em varias cores de acordo com cada campanha a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Camisetas coloridas : malha e, poliviscose, composição de 65% polister e 35% viscose. camisetas brancas: malha em poliviscose, composição 75% polister e 25% viscose a composição da malha deverá ser comprovada com a etiqueta do fabricante	FULL HILL	UN	410,00	14,80	6.068,00	
4	2	11420	Coletes em Oxford sem manga, na cor verde, com zíper frontal, com dois bolsos na frente com lapela e fechamento com velcro, decote em V, com serigrafia nas costas e na parte frontal disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde	FULL HILL	UN	20,00	24,80	496,00	
TOTAL								6.564,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 21/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.564,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 21/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1930	08.001.10.301.1001.2023	497	3.3.90.30.00.00
2150	08.001.10.305.1001.2023	497	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 DIAS**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 21/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Nº21/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) DARIELI BREMBATTI - SECRETARIA DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão Nº 21 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


264 ^C

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/04/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


OGREGON & OGREGON LTDA
10.353.251/0001-03
MAICON CLEBER DE OGREGON
057.590.089-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Representante: ANDREW ZONTA BERTE


CPF nº 052.738.189-66

OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 1.962,60 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 08/04/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2015


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
FOLHA: 002 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/04/2015
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 831 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

266^E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF nº 697.691.259-20

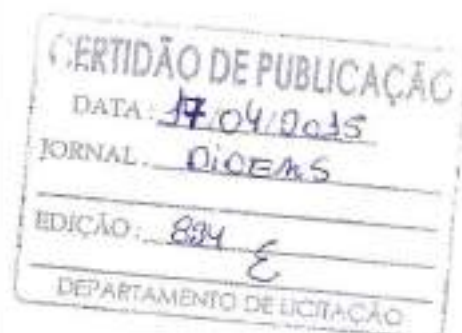
OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,80 (Dois Mil e Seiscentos Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 08/04/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ Nº 19.142.659/0001-00

Representante: EDGAR KARNOPP

CPF nº 351.464.000-91

OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 2.671,90 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 08/04/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	11/04/2015
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDICAO	1002 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	14/04/2015
JORNAL	DIARIOS
EDICAO	831 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF nº 057.590.089-00

OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 6.564,00 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 08/04/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/04/2015
VEICULO: TRIBUNA REGIONAL
Nº: 1002 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/04/2015
VEICULO: DIARIOS
Nº: 831 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 14 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 8831

Página 77 / 899

Coluna Editora Gráfica Ltda	04.01/2015-0001-46	AMARILDO BASEGGIO	Valor gerado	R\$ 738.169,00	00	1 (Um)
Paraná Oeste Press	28.005.104/0001-00	José Carlos Faria	Valor gerado	R\$ 110.710,00	00	1 (Um)

3. Empresa(s) Vencedora(s):
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 6, 7, 8 do lote 03, totalizando R\$ 1.262,60 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);
 GILSON GILBERTO LINS, empresa vencedora do item 34 do lote 01; itens 2, 4, e 5 do lote 03, totalizando R\$ 2.600,80 (Dois mil seiscentos reais e oitenta centavos);
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01; itens 2, 3 e 4 do lote 02, totalizando R\$ 2.671,90 (Dois mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos);
 OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 04, totalizando R\$ 5.564,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais);
 4. Data da Abertura:
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 021/2015 de 24/03/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/04/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2014
Tomada de preços Nº 11/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Lote 1 – Construção de 02 (dois) armazéns industriais em estrutura de concreto pré-moldado, cobertura com telhas onduladas, vedações em alvenaria de tijolos revestidos, esquadrias de madeira e metálicas, vidros, pisos em concreto, instalações elétricas, telefônicas, hidráulicas, sistema de prevenção de incêndio, revestimentos e pinturas, conforme projetos e especificações.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
 CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 31/03/2015
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2015
 Pels contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA-Prefeito Municipal
 e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL
 CNPJ Nº 82.291.311/0001-11
 Representante: AMARILDO BASEGGIO
 CPF nº 453.313.169-72
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 13.576,50 (Treze Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 26/03/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/03/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: Dental Oeste Eireli-EPP
 CNPJ Nº 05.412.147/0001-02
 Representante: Elo Triches Berti
 CPF nº 628.231.035-53
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 37.476,75 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 26/03/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/03/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ Nº 10.633.441/0001-84
 Representante: PEDRO ARANA
 CPF nº 614.799.429-67
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO

MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 36.591,90 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa Centavos)
 VIGÊNCIA: 26/03/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/03/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: LA DALLA PORTA JUNIOR
 CNPJ Nº 15.145.401/0001-55
 Representante: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
 CPF nº 016.047.980-58
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 31.498,20 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos)
 VIGÊNCIA: 26/03/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/03/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

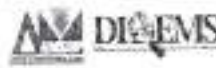
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 CNPJ Nº 06.194.440/0001-03
 Representante: ANIMARI TEREZINHA GUMARÃES
 CPF nº 896.860.043-04
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 38.967,55 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 26/03/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 27/03/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: PERFLURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
 CNPJ Nº 04.949.630/0001-66
 Representante: CLAUDIMAR LUBIAN
 CPF nº 830.614.619-83
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializada no ramo de peças artesanais para manutenção de bombas submersas e painéis de comando.
 VALOR TOTAL: R\$ 31.211,16 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Onze Reais e Dezesseis Centavos)
 VIGÊNCIA: 08/04/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
 CNPJ Nº 04.261.548/0001-46
 Representante: ANDREW ZONTA BERTÉ
 CPF nº 062.738.189-86
 OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.962,60 (Um Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 08/04/2015
 Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A AMSCOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná se garante da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://amsop.dioema.com.br>

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia
 Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site: 1123864571

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 14 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0831

Página 78 / 99

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
CNPJ Nº 19.142.658/0001-00
Representante: EDGAR KARNOPP
CPF nº 351.464.000-91
OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 2.671,90 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos)
VIGÊNCIA: 08/04/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA.
CNPJ Nº 10.353.251/0001-03
Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF nº 057.590.089-00
OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 6.584,00 (Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 09/04/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ Nº 04.949.630/0001-08
Representante: CLAUDIMAR LUBIAN
CPF nº 639.614.619-53
OBJETO: Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Manoel-FUNASA-TC 0513/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 976.780,62 (Novecentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 09/04/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e melhoria de sistema de abastecimento de água nas localidades Linha Santa Isabel, Linha São João e Linha São Manoel-FUNASA-TC 0513/2014.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 017/2015 de 10/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens no valor de R\$ 976.780,62 (novecentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 10 de abril de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra especializado no ramo de poços artesianos para manutenção de bombas submersas e painéis de comando
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 020/2015 de 23/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 no valor total de R\$ 31.211,16 (trinta e um mil duzentos e onze reais e dezesseis centavos).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO MUNICÍPIO
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 018/2015 de 12/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, empresa vencedora dos itens 3, 4, 6, 47, 53, 62, 63, 65, 66, 67, 88, 89, do lote 01, totalizando R\$ 13.576,50 (treze mil quinhentos e setenta e seis mil e cinquenta centavos);
DENTAL OESTE EIRELI-EPP, empresa vencedora dos itens 1, 9, 35, 46, 50, 54, 71, 74, 79, 81, 91, 94, 95 do lote 01 e dos itens 1, 2, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 37, 58, 88 do lote 02, totalizando R\$ 37.476,75 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos);
FLISAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, empresa vencedora dos itens 5, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 43, 45, 51, 58, 60, 64, 70, 77, 82, 85, 90, 92 do lote 01 e dos itens 3, 4, 8, 28, 31, 59, 71, 78, 87 do lote 02, totalizando R\$ 38.591,90 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos);
L A DALLA PORTA JUNIOR, empresa vencedora dos itens 6, 10, 11, 12, 13, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 46, 49, 52, 55, 56, 57, 59, 68, 73, 76, 78, 83, 86, 87, 89 do lote 01 e dos itens 5, 10, 17, 20, 29, 33, 77, 79 do lote 02, totalizando R\$ 31.498,20 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos);
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, empresa vencedora dos itens 2, 36, 37, 40, 41, 44, 51, 59, 72, 75, 80, 84 do lote 01 e dos itens 9, 16, 24, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 do lote 02, totalizando R\$ 38.967,55 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 27/03/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASUS Resolução SESA/PR Nº 150/2013
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 021/2015 de 24/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 6, 7, 8 do lote 03, totalizando R\$ 1.962,60 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);
GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 34 do lote 01; itens 2, 4, e 5 do lote 03, totalizando R\$ 2.600,80 (Dois mil seiscentos reais e oitenta centavos);
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 01; itens 2, 3 e 4 do lote 02, totalizando R\$ 2.671,90 (Dois mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos);
OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora dos itens 1 e 2 do lote 04, totalizando R\$ 6.584,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - PROCESSO Nº 106/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.059/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TOMA PÚBLICO aos interessados: que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 027/2015 de 13/04/2015.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente para atender o programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária. - Exclusivo ME/EPP
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.114,89 (Nove Mil, Cento e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos)
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 30/04/2015 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 30/04/2015 às 08:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

271

Página 502 | 507

Sexta-Feira, 17 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0304

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal
e pela contratada: WALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ Nº 04.255.660/0001-74
Representante: GILSON GILBERTO LISE
CPF nº 697.601.299-20
OBJETO: Aquisição de material de consumo (mat. expediente, mat.gráfico e vestuário) para atender o Programa de Saúde VIGIASSUS Restituição SESAPR Nº 150/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 08/04/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GASPARIN COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA
CNPJ Nº 10.934.336/0001-85
Representante: MAICO GASPARIN
CPF nº 007.786.179-73
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva em bombas injetoras dos veículos da frota municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 13/04/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.927.815/0001-08
Representante: ELIEGE FATIMA KOPSEL
CPF nº 027.175.199-12
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOCA LIMPO-FUNASA- CONVÊNIO Nº 795639/2013, exclusivo MEIEPP.
VALOR TOTAL: R\$ 23.890,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 14/04/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 172/2013
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIRA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: BETUS INDUSTRIAL LTDA
CNPJ sob nº 04.338.368/0001-15
CARLOS ALBERTO PEDROTTI
CPF nº 524.552.209-82
FUNDAMENTO
Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 Artigo 8º, Processo dispensa nº 22/2013.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, quinze dias de abril de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal
Distratante
BETUS INDUSTRIAL LTDA
Distratado

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 279/2014
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIRA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: MATTOS ADVOGADOS E ASSOCIADOS
CNPJ sob nº 07.876.751/0001-15
DAVID ALEXANDRE WOCHIKOWSKI DE MATTOS
CPF Nº 033.440.189-57
FUNDAMENTO
Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços advocatícios em atendimento no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Convite nº 1/2014.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, sete dias de abril de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal
Distratante
MATTOS ADVOGADOS E ASSOCIADOS
Distratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para elaborar, implantar e orientar as atividades para prevenção, preservação ambiental, por meio de palestras, oficinas, e consultorias, conforme o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOCA LIMPO-FUNASA- CONVÊNIO Nº 795639/2013, exclusivo MEIEPP
Ela, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Fregeira, constante da Ata de Pregão Presencial nº 023/2015 de 27/03/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, foi vencedor da lote no valor de R\$ 23.890,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 15/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 016/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 113/2015

OBJETO: Locação de imóvel destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º
EMPRESA CONTRATADA:

MODAL PRONTO		Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Descrição				
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL destinado industrial com 100 m², na lote nº 03 do quadra nº 168 (LOTAMENTO OBRAS INDUSTRIAL II)	MEZES	10,00	1.028,00	10.280,00
1	2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL destinado industrial com 100 m², na lote nº 03 do quadra nº 168-Block Industrial II	MEZES	12,00	1.880,00	22.560,00
TOTAL						39.400,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa anexado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quinze dias de abril de 2015.
Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de abril de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 017/2015 - PMSAS
PROCESSO Nº 115/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em posto de transformação no Parque de Exposições Arnaldo Busatto
EMPRESA CONTRATADA: FLESSAK ELETRON INDUSTRIAL S/A, CNPJ Nº 77.804.599/0001-40, com sede na Av. Duque de Caxias, 282, na cidade de Francisco Beltrão-PR, com valor de R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa anexado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezessete dias de abril de 2015.
Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de abril de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2015
REFERENTE PROCESSO DISPENSA Nº 017/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: FLESSAK ELETRON INDUSTRIAL S/A
CNPJ Nº 77.804.599/0001-40
Representante: Edson Carlos Flessak
CPF nº 409.279.899-72
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em posto de transformação no Parque de Exposições Arnaldo Busatto.
VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais)
VIGÊNCIA: 15/04/2016
Santo Antonio do Sudoeste, em 16/04/2015.
RICARDO ANTONIO ORTIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado
Pelo ICP Brasil. AMIGOP - Associação dos Municípios
do Sudoeste do Paraná na geração do documento deste
documento, desde que visualizado através do site.

Para consultar e autenticação do
conteúdo do tempo, informe o
código ao lado do site.
1879472627

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 507